



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0014/2026 – SMS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0014/2026 – SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9\*\*\*102\*\*\*\* e CPF nº 830.643.\*\*\*-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 0014/2026 – SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº PE25024 – SMS**, bem como de seus anexos, conforme solicitação formalizada no Processo Administrativo nº **P458286/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo de Apostilamento justifica-se em apreciação jurídica para cumprimento do art.136 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude da Inclusão da dotação orçamentária, o contrato passará a conter também a seguinte dotação:



CONTRATO	NOME CREDOR	OBJETO	TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
0014-2026	GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICO S LTDA - 46.884.097/0001-43	Aquisição de brocas de uso odontológico destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do Município de Sobral.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0701.10.303.0037.2567.3390300.1500100200 - MUNICIPAL
			APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.3390300.1500100200 - MUNICIPAL
			APOIO FARMACÊUTICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0701.10.302.0037.2385.3390300.1600000000 - FEDERAL
			MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.301.0037.2761.3390300.1500100200 - MUNICIPAL
			MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.301.0037.2761.3390300.1600000000 - FEDERAL
			MATERIAL DE CONSUMO	0701.10.303.0037.2567.3390300.1500100200 - MUNICIPAL*Itens que sejam comuns da CAF
			Serviços (Pessoa Jurídica)	0701.10.301.0037.2761.3390390.1500100200 - MUNICIPAL
			Serviços (Pessoa Jurídica)	0701.10.301.0037.2761.3390390.1600000000 - FEDERAL

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, assinado pelos representantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**

CONTRATANTE

**DANIEL ALVES MELO**

DIRETOR TÉCNICO JURÍDICO

#### TESTEMUNHAS:

1.

2.

2